

PORTARIA Nº 0518/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0198/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.929, no dia 03 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4234/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado da Defensora Pública e Assessor Jurídico em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 04/05/21 a 10/05/21	Dr. Thiago Alexsarder Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 01/06/21 a 07/06/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs
De 29/06/21 a 05/07/21	Dr. Thiago Alexsander Amaral e Silva Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira
De 27/07/21 a 02/08/21	Dr. Wendel Renato Cruz Assessora Jurídica: Priscila Soliman Gröhs

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)